



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 4.587, de 22 de junho de 2023.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 4.699, de 22 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 1.462.962,32 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

4.122.10.1609 – EMENDA PARLAMENTAR DEP. PEDRO WESTPHALEN

4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1624 - PEDRO WESTPHALEN DIVERSOS (15687) 54.000,00

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

4.122.10.1609 – EMENDA PARLAMENTAR DEP. PEDRO WESTPHALEN

4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

1624 - PEDRO WESTPHALEN DIVERSOS (15688) 175.682,00

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

4.122.10.1609 – EMENDA PARLAMENTAR DEP. PEDRO WESTPHALEN

4.4.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

1624 - PEDRO WESTPHALEN DIVERSOS (15689) 110.000,00

0600 - SEC.MUN.ESPORTE, LAZER, CULT.TURISMO

0602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

13.392.392.1964 - Equipamentos p/Theatro São João

4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1629 - EMENDA LUCAS REDECKER - TEATRO (15686) 300.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.301.2082 - PIAPS-PROGRAMA DE INC.DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.93.34.00.00.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES CONT. TERCEIRIZAÇÃO

4090 – PSF – RS (15692) 280.719,82

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.301.2110 – ATENÇÃO BÁSICA

3.3.93.34.00.00.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES CONT. TERCEIRIZAÇÃO



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

4011 – INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA-PIES (15693) 175.544,35

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.301.2172 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

3.3.93.34.00.00.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES CONT. TERCEIRIZAÇÃO

4500 – ATENÇÃO BÁSICA (15694) 367.016,15

Art. 2º Os recursos necessários ao Crédito Especial, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da arrecadação à maior de R\$ 639.682,00, e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.301.2082 - PIAPS-PROGRAMA DE INC.DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4090 - PSF - RS (15252) 250.087,88

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.301.2082 - PIAPS-PROGRAMA DE INC.DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4090 - PSF - RS (15345) 30.631,94

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.301.2110 - ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA - PIES (14843) 131.246,95

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.301.2110 - ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA - PIES (14843) 41.228,85

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.301.2110 - ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.16.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA - PIES (14843) 3.068,55

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.301.2172 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4500 - ATENÇÃO BÁSICA (15275)214.358,09

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.301.2172 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4500 - ATENÇÃO BÁSICA (15276)152.658,06

1719.99.0.7.00.00.00 (6743)339.682,00

1719.99.0.8.00.00.00 (6764)300.000,00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22 de junho de 2023.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda